



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE
 PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO
 0001/2019

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município a cargo do Fundo Municipal de Saúde do município de Cajazeirinhas-PB.

DATA DA ABERTURA:

22/01/2019

HABILITAÇÃO



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Laboratório de Análises Clínicas

Dra. Maria da Salete Lopes de Assis - CRF-0416/PB
Dr. Joaquim Vagner Lopes de Assis - CRF-3359/PB



REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

DATA: 22/01/2019
HORA: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.315.687/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2005
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO PREXAME LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAREXAME			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE AMANCIO LEITE	NÚMERO 209	COMPLEMENTO	
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3431-3767	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/01/2019** às **11:20:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 07.315.687/0001-01
NOME EMPRESARIAL: LABORATORIO PREXAME LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOAQUIM VAGNER LOPES DE ASSIS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2019 às 11:21 (data e hora de Brasília).



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

“LABORATORIO PAREXAME LTDA”

MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS,, brasileira, , natural de Jericó Estado da Paraíba, nascido á 09 de setembro de 1953, casada, Farmacêutica, portadora do CPF 133.162.304-91, cédula de identidade 224.014 SSP/PB, , expedida em 18.09.1972, residente e domiciliado na Rua Silvestre Honório, s/n: Centro, CEP 58840-000, Pombal, Estado da Paraíba, e VALERIA LOPES DE ASSIS, , brasileira, natural de Pombal (PB), nascida á 19 de novembro de 1984, solteira, Farmacêutica, portadora do CPF 047.270.754-07, Cédula de Identidade 2.648.263 expedida em 06.05.1999, pela SSP/PB, residente e domiciliada á Rua Silvestre Honório, s/n Centro, CEP 58840-000 Pombal, Estado da Paraíba de acordo com o art. 997, I, CC/2002, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome empresarial **LABORATÓRIO PAREXAME LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Cel. José Avelino,, Centro , CEP 58.840-000, Pombal, Estado da Paraíba (art. 977, II CC/2002).

- SEGUNDA - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00(um real), totalmente integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Maria da Salete Lopes de Assis	9.000 quotas.....	R\$ 9.000,00
Valéria Lopes de Assis	1.000 quotas.....	R\$ 1.000,00 (art.997, III CC/2.002,(art. 1.055/CC 2002),

- TERCEIRA - O objetivo será análises clínicas em geral.

- QUARTA - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado (art. 977, II, CC/2.002).

- QUINTA -As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1.057, CC/ 2.002).

- SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052,CC/ 2.020).

- SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a Sócia MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997,VI- 1.013, 1.015, 1.064, CC/2.002).

- OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065 CC/ 2.002)

Confere com original
22/01/19
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial



CONTINUAÇÃO, DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
LABORATÓRIO PAREXAME LTDA

NONA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts.1.071 e 1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078 CC/ 2.002).

DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente;

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031 CC/ 2.002).

DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.001,§ 1º CC/2.002).

DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pombal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pombal (PB), 03 de janeiro DE 2005.

Maria da Salette Lopes de Assis
Maria da Salette Lopes de Assis

Valéria Lopes de Assis
Valeria Lopes de Assis

Francisco das Chagas Silva
RG 97.262 SSP/PB

Francisca Pereira de Aquino
RG 325.419 SSP/RO.

09.205.808/0001-80
CARTÓRIO DE REGISTRO E PROTESTO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Cel. Jozé Fernandes, 483
Centro - CEP: 59.840-000
Telefax: (0º-83) 431-2146
Pombal - Paraíba

Reconheço Letras e Firmas de Maria da Salette Lopes de Assis e Valéria Lopes de Assis
Doutor
Pombal-PB, 04 de 04 de 2005
Em Testemunhas de [Assinaturas] da verdade
Tabelião Público

Bel F. de Assis
Advogada OAB/FB 7500

Wagner Sampaio de Souza
Notário - Oficial
942.096.004-82

Confere com original
de 10/1/19
[Assinatura]
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/04/2005
SOB Nº: 25200430409
Protocolo: 05/008915-3
LABORATÓRIO PAREXAME LTDA
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LABORATÓRIO PAREXAME LTDA.

1. **MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS**, brasileira, natural de Jericó - PB, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida a 09.09.1953, Farmacêutica, CPF nº. 133.162.304-91, portadora da cédula de identidade nº. 224.014 SSP - PB, residente e domiciliada à Rua Jerônimo Rosado, 552 Centro Pombal - PB, CEP 58840-000;

2. **VALERIA LOPES DE ASSIS**, brasileira, natural de Pombal - PB, solteira, nascida a 19.11.1984, Farmacêutica, CPF nº. 047.270.754-07, portadora da cédula de identidade nº. 2.648.263 SSP - PB, residente e domiciliada à rua Jerônimo Rosado, 552 Centro Pombal - PB, CEP 58840-000, únicos sócios da empresa Laboratório Parexame Ltda, com sede na Rua Cel. José Avelino, Centro Pombal - PB, CEP 58840-000, registrada na Junta Comercial do estado da Paraíba, sob o NIRE 25200430409 em 11.04.2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.315.687/0001-01, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª A sede da Sociedade que antes era na Rua Cel. José Avelino, Centro Pombal - PB, passa a ser na Rua Padre Amâncio Leite, 209 Centro, CEP 58.840-000, Pombal - PB.

2ª As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Pombal, 14 de Dezembro de 2006.

Maria da Salette Lopes de Assis
Maria da Salette Lopes de Assis

Valeria Lopes de Assis
Valeria Lopes de Assis

[Handwritten signature]

Confere com original
20/04/19
[Handwritten signature]
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2007
SOB Nº: 25600120345
Protocolo: 07/000462-5
Empresa: 25 2 0043040 9
LABORATORIO PAREXAME LTDA
[Handwritten signature]
JOSÉ PETRÔNIO OLIVEIRO GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE REATIVAÇÃO/ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA SOB NOME LABORATORIO PAREXAME LTDA.

1. **MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS**, brasileira, natural de Jericó – PB, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida a 09.09.1953, Farmacêutica, CPF nº. 133.162.304-91, portadora da cédula de identidade nº. 224.014 SSP – PB, residente e domiciliada à rua Antonio José de Sousa, 140 Centro Pombal – PB, CEP 58840-000;

2. **VALÉRIA LOPES DE ASSIS**, brasileira, natural de Pombal – PB, solteira, nascida a 19.11.1984, Farmacêutica, CPF nº. 047.270.754-07, portadora da cédula de identidade nº. 2.648.263 SSP – PB, residente e domiciliada à rua Antônio José de Sousa, 140 Centro Pombal – PB, CEP 58840-000, únicos sócios da empresa Laboratorio Parexame Ltda, com sede na Rua Padre Amâncio Leite, 209 Centro Pombal – PB, CEP 58840-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200430409 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.315.687/0001-01, resolvem reativar a sociedade, alterar e consolidar, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Por força deste instrumento de alteração contratual, retira-se da sociedade a sócia **Valeria Lopes de Assis**, cedendo e transferindo 1.000 de suas quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para o sócio Joaquim Vagner Lopes de Assis.

CLÁUSULA SEGUNDA. Admite-se na sociedade o Sócio **JOAQUIM VAGNER LOPES DE ASSIS**, brasileiro, natural de Pombal – PB, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04.01.1983, Farmaceutico, CPF nº 061.674.804-35, Portador da Cédula de identidade nº 003.812.027 SESPDS-RN, residente e domiciliado à rua Antonio José Sousa, 140 Centro Pombal – PB, CEP 58840-000.

EM FACE DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL DA SEGUINTE FORMA:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **LABORATORIO PAREXAME LTDA** e terá sede e domicilio na Rua. Padre Amâncio Leite, 209 Centro Pombal - PB, CEP 58840-000.(art. 997, II, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 10:03 SOB Nº 20180302426.
PROTOCOLO: 180302426 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803052109. NIRE: 25200430409.
LABORATORIO PAREXAME LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

Confere com original
22/07/19
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Prequeiro Oficial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE REATIVAÇÃO/ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA SOB NOME LABORATORIO PAREXAME LTDA. FL.02



CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social Laboratórios Clínicos. CNAE 86.40.2-02 . (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000,00 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS	9.000	90	9.000,00
JOAQUIM VAGNER LOPES DE ASSIS	1.000	10	1.000,00
Total		100	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 10:03 SOB Nº 20180302426
 PROTOCOLO: 180302426 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803052109. NIRE: 25200430409.
 LABORATORIO PAREXAME LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 31/07/2018
 www.redesim.pb.gov.br

Confere com original
 22/07/19
 Assinatura
 Geraldo de Assis Cezário
 Provedor Oficial



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE REATIVAÇÃO/ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA SOB NOME LABORATORIO PAREXAME LTDA. FL.03

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Confere com original
22/07/19

Geraldo de Assis Cezário
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Procurador Oficial



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 10:03 SOB Nº 2018030226.
PROTOCOLO: 180302426 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803052109. NIRE: 25200430409.
LABORATORIO PAREXAME LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2018
www.redesim.pb.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE REATIVAÇÃO/ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA SOB NOME LABORATORIO PAREXAME LTDA. FL.04

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da Comarca de Pombal para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 10:03 SOB Nº 20180302426.
 PROTOCOLO: 180302426 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803052109. NIRE: 25200430409.
 LABORATORIO PAREXAME LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 31/07/2018
 www.redesim.pb.gov.br

Confere com original
 22/07/19
 Assinatura
 Gedeão de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE REATIVAÇÃO/ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA SOB NOME LABORATORIO PAREXAME LTDA. FL.05

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Pombal, 13 de junho de 2018.



Maria da Salette Lopes de Assis

MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS



Valeria Lopes de Assis

VALERIA LOPES DE ASSIS



Joaquim Wagner Lopes de Assis

JOAQUIM WAGNER LOPES DE ASSIS

CARTORIO "CEL JOAO QUEIROGA" 1º OFICIO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: VALERIA LOPES DE ASSIS (015414). POMBAL-PB. 28/06/2018.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AHC54433-0L7P
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11.38 FARPEN R\$: 0.28 FEPJ R\$: 0.00

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefons: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

CARTORIO "CEL JOAO QUEIROGA" 1º OFICIO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de JOAQUIM WAGNER LOPES DE ASSIS (908204). DOU. FÉ. POMBAL-PB. 10/07/2018.

FRANCISCO NORREGA QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AHC54795-6NT4
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11.38 FARPEN R\$: 0.28 FEPJ R\$: 0.00

CARTORIO "CEL JOAO QUEIROGA" 1º OFICIO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS (000597). DOU. FÉ. POMBAL-PB. 10/07/2018.

FRANCISCO NORREGA QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AHC54796-80LM
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11.38 FARPEN R\$: 0.28 FEPJ R\$: 0.00

Confere com original
02/07/19
Geraldo de Assis Cezário
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 10:03 SOB Nº 20180302426. PROTOCOLO: 180302426 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803052109. NIRE: 25200430409. LABORATORIO PAREXAME LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2018
www.redesim.pb.gov.br



Confere com original
22/02/19
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **061.674.804-35**

Nome: **JOAQUIM VAGNER LOPES DE ASSIS**

Data de Nascimento: **04/01/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/08/2003**

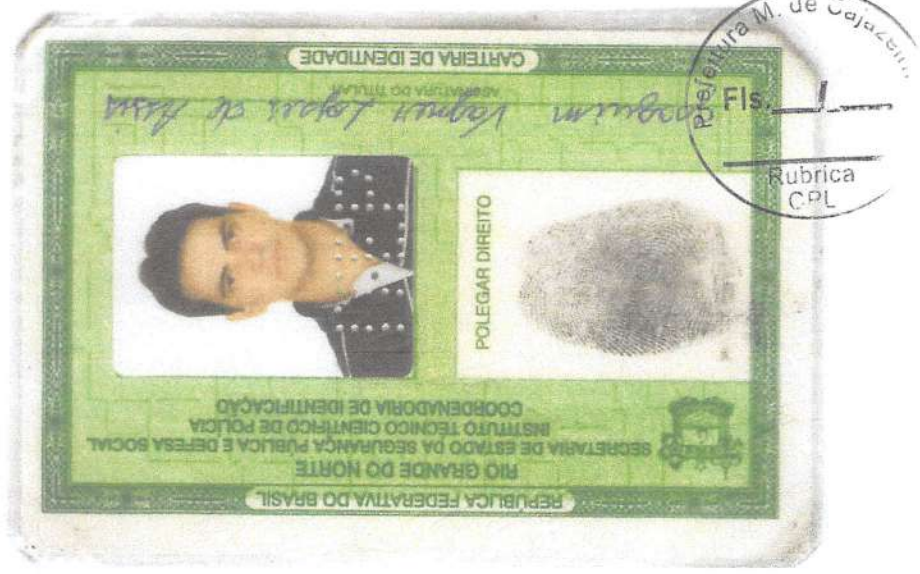
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:09:43** do dia **16/01/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C765.2679.581C.B285**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Confere com original
 22/02/19
 Assinatura
 Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial

(Handwritten signature)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **061.674.804-35**

Nome: **JOAQUIM VAGNER LOPES DE ASSIS**

Data de Nascimento: **04/01/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/08/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:09:43** do dia **16/01/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C765.2679.581C.B285**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LABORATORIO PREXAME LTDA**
CNPJ: **07.315.687/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:57 do dia 04/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2019.

Código de controle da certidão: **4C20.B417.6547.6CFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



51

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E42E.5822.190A.47C0**

Emitida no dia 04/01/2019 às 10:25:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **07.315.687/0001-01**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

51



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0052/2019	16/01/2019	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 07.315.687/0001-01	NOME /RAZÃO SOCIAL LABORATORIO PREXAME LTDA	
LOGRADOURO RUA: PADRE AMANCIO LEITE	NUMERO 209	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CIDADE/UF POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.


Italo Marques Costa
 Secretário Municipal de Finanças
 ITALO MARQUES COSTA
 CPF: 049.829.304-14
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Confere com original
 22/03/19

 Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07315687/0001-01
Razão Social: LABORATORIO PREXAME LTDA
Nome Fantasia: PAREXAME
Endereço: RUA CEL JOSE AVELINO SN CASA / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2019 a 30/01/2019

Certificação Número: 2019010103214339730655

Informação obtida em 10/01/2019, às 16:38:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO PREXAME LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.315.687/0001-01
Certidão nº: 165641369/2019
Expedição: 04/01/2019, às 11:23:00
Validade: 02/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO PREXAME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.315.687/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

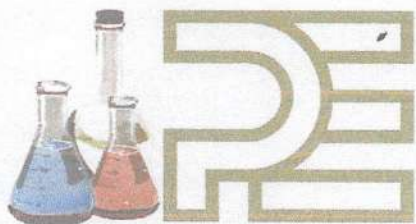
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARA-EXAMES
Laboratório de Análises Clínicas

Dra. Maria da Salete Lopes de Assis - CRF-0416/PB
 Dr. Joaquim Vagner Lopes de Assis - CRF-3359/PB



REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2019
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

PROPONENTE: LABORATÓRIO PREXAME LTDA
 CNPJ: 07.315.687/0001-01

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

POMBAL-PB, dia 22 de Janeiro de 2019.

Joaquim Vagner Lopes de Assis

LABORATÓRIO PREXAME LTDA
 CNPJ: 07.315.687/0001-01
 Joaquim Vagner Lopes de Assis
 CPF: 061.674.804-35
 RG: 003.812.027 SESPDS/RN
 - REPRESENTANTE-

Rua Padre Amâncio Leite, 209 - Centro - Pombal-PB
Fone: (83) 99956-1124 - CEP: 58.840-000 - CNPJ: 07.315.687/0001-01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N°: 001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob n°: 01.612.687/0001-89, situada Rua Admilson Leite de Almeida, n°. 80 - Centro - CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas - PB, atesta para os devidos fins que a empresa LABORATÓRIO PREXAME LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. CNPJ 07.315.687/0001-01, situada a Rua Padre Amâncio Leite, N°. 209 - Bairro Centro CEP: 58.840-000 - Pombal - PB, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

➤ **Serviços de exames laboratoriais.**

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas-PB, aos 18 de janeiro de 2019.

Francisco das Chagas Dantas Pereira
 Secretário Municipal de Administração

Confere com original
 28/01/19
 Assinatura
 Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial

CNPJ: 01.612.687/0001-89 - Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - CEP 58855-000
 Cajazeirinhas/PB - Site: www.cajazeirinhas.pb.gov.br - E-mail: pmccjazeirinhas@uol.com.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.315.687/0001-01
 Razão Social: LABORATORIO PREXAME LTDA
 Nome Fantasia: PAREXAME

Certidão emitida às 10:26 de 04/01/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **r8le.XV62**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **1.108.1 - 0258** CPF/CNPJ: **07.315.687/0001-01**

Razão Social: **LABORATORIO PREXAME LTDA - ME**

Nome Fantasia: **PAREXAME**

Endereço: **RUA PADRE AMANCIO LEITE, 209**

Numero: **209** Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Observações:

Confere com original
22/01/19
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Proprietário

TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS
2019
TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS

INÍCIO ATIV.: 12/04/2005

EMITIDO: 16/01/2019

VALIDADE: 15/02/2019

POMBAL, 16 de janeiro de 2019

Sec. Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE